

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### LEI MUNICIPAL NO 1.461, DE 22 DE MAIO DE 2026.

“DENOMINA O GALPÃO INDUSTRIAL DE COSTURA DO MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN COM O NOME DE FRANCISCO MIRANDA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais e conforme disposições contidas no Art. 34 e §3º do Art. 55 da Lei Orgânica do Município de Angicos e;

CONSIDERANDO por fim, os mandamentos regimentais do inciso - I, do Art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Angicos:

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e EU promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado “Galpão Industrial de Costura Francisco Miranda da Silva” o galpão de costura localizado no município de Angicos/RN.

Art. 2º - A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade homenagear o cidadão Francisco Miranda da Silva, reconhecendo sua história de vida, seu trabalho e sua contribuição para a comunidade angicana, especialmente durante o período de construção do referido galpão.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação do espaço público com a denominação estabelecida nesta Lei.

Artigo 4º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos-RN, em 22 de maio de 2026.

Clóves Tibúrcio da Costa  
Presidente

**Publicado por:** Clóves Tibúrcio da Costa  
**Código Identificador:** 84345432

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/05/2026. EDIÇÃO 2410. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>